

ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ - RJ.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 46ª Sessão Extraordinária do 2º Período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha- Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho – Vice – Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus – 2º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Jorge Luis da Silva Rocha; Lenilson Paes Rangel; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Deixando de comparecer o seguinte Vereador: Abeilard Goulart de Souza Filho. Havendo nº legal Sr Presidente declarou aberta a presente Sessão e não havendo expedientes, passou a **Ordem do Dia**, determinando ao 1º Secretário para proceder à leitura dos documentos constantes de pauta. **Parecer de Justiça** – **Assunto**: Projeto de Emenda a Lei Orgânica. **Ementa**: Revoga-se § 5º do art.63 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí e dá outras providências. Ao analisar a matéria em questão esta comissão opina por sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, **Relator Verº** Nisan César dos Reis Santos. (aa) Verºs Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Lenilson Paes Rangel. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1º discussão. Em, 10/10/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – **Assunto**: Projeto de Lei de autoria do Verº Nisan César dos Reis Santos. **Ementa**: Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro de Chaperó – Gleba B, e dá outras providências. (Rua Ritta Magdalena de Jesus). **Relator Verº** Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer sal das Comissões, (aa) Kifer, Nisan e Lenilson. Submetido a discussão e votação, foi

aprovado. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1º discussão. Em, 10/10/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Verº Nisan César dos Reis Santos. **Ementa:** Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro de Chaperó – Gleba B, e dá outras providências. (Rua Pedro Ribeiro Sobrinho). **Relator Verº** Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer sal das Comissões, (aa) Kifer, Nisan e Lenilson. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1º discussão. Em, 10/10/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Verº Nisan César dos Reis Santos. **Ementa:** Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro de Chaperó – Gleba B, e dá outras providências. (Rua Jocil Ribeiro de Souza). **Relator Verº** Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer sal das Comissões, (aa) Kifer, Nisan e Lenilson. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1º discussão. Em, 10/10/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Verº Nisan César dos Reis Santos. **Ementa:** Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro de Chaperó – Gleba B, e dá outras providências. (Rua Almir Couto Rangel). **Relator Verº** Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer sal das Comissões, (aa) Kifer, Nisan e Lenilson. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1º discussão. Em, 10/10/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Verº Vicente Cicarino Rocha. **Ementa:** Dá denominação oficial a logradouros públicos localizado no Loteamento denominado Frontal das Ilhas, e dá outras providências. **Relator Verº** Nisan. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer sal das Comissões, (aa) Kifer, Nisan e Lenilson. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1º

discussão. Em, 10/10/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima logo a seguir. Eu, Kátia que a redigi e a digitei.